

Decreto Legislativo nº 038/10

***"Concede o Título de Cidadão Bertioguense
ao Deputado Estadual Bruno Covas e dá
outras providências"***

Autoria: Vereador Caio Arias Matheus

Antônio Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2.010 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedido ao Deputado Estadual Bruno Covas o título de Cidadão Bertioguense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2.010.

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara